



EDITAL Nº 001/2010/ PPG-MESTRADO EM LINGUÍSTICA

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO EM LINGUÍSTICA – TURMA 2011

1. DA ABERTURA

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação, Mestrado em Linguística, da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, da Universidade do Estado de Mato Grosso – UNEMAT, de acordo com as deliberações do Colegiado Superior do Programa, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas referentes ao processo seletivo de candidatos para ingresso no Curso de Mestrado em Linguística, Turma 2011, mediante os requisitos e critérios abaixo estabelecidos.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1. O processo seletivo de candidatos para ingresso no curso de Mestrado em Linguística será regido por este Edital, seus Anexos, Editais Complementares e posteriores retificações, caso existam, e sua execução caberá à Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística, da Universidade do Estado de Mato Grosso.

2.2. O Processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Linguística de que trata este Edital compreenderá 4 (quatro) etapas complementares, a saber:

2.2.1. Apresentação de um Projeto de Dissertação na área de concentração e linha de pesquisa do interesse do candidato, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

2.2.2. Prova de conhecimento na área de Linguística, de caráter teórico eliminatório e classificatório;

2.2.3. Exame de proficiência em Língua Estrangeira, de caráter teórico eliminatório e classificatório.

2.2.4. Entrevista, de caráter unicamente classificatório.

2.3. A divulgação de todas as etapas do processo seletivo, da convocação de candidatos bem como dos resultados das etapas do Processo Seletivo para o Mestrado em Linguística será feita pela internet, no endereço eletrônico <http://www.unemat.br/prppg/linguistica/> e, ainda, afixada na Secretaria de Pós-graduação em Linguística, no seguinte endereço:

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Concurso de Seleção de Mestrado

Instituto de Linguagem/UNEMAT

Av. Tancredo Neves, 1095 Bairro Cavahada III - Caixa Postal: 242

CEP: 78200-000 – Cáceres - MT - Brasil

2.4. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações referentes ao processo de seleção ao Mestrado em Linguística.

2.5. Todas as provas/etapas serão realizadas somente na cidade de Cáceres/MT.

2.6. Não será aceita a entrega condicional de documentos, bem como, após a entrega destes, retirar ou encaminhar documentação complementar.

2.7. As inscrições ao processo seletivo estarão abertas aos portadores de Diploma de Curso Superior em qualquer área do conhecimento.

3. DAS VAGAS E DO PERFIL DOS CANDIDATOS

3.1 Serão oferecidas 12 (doze) vagas para ingresso no 1º semestre de 2011, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa vinculadas à área de concentração.



3.1.1 Área de Concentração: Estudo das relações entre língua, história e Instituições.

3.1.2 Linhas de Pesquisa:

- a) Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.
- b) Análise de línguas, escola e ensino.

3.2. Sobre o perfil dos Candidatos:

3.2.1 Podem submeter-se, ao processo seletivo do Mestrado em Linguística, candidatos graduados em curso superior reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE, em qualquer área do conhecimento. Isto é, o candidato não precisa ser formado somente em Linguística ou Letras.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

4.2. Não será aceita inscrição condicional, via fax, via correio eletrônico ou fora do prazo.

4.3. Antes de efetuar a inscrição e/ou o pagamento da taxa de inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos.

4.4. Ao preencher o Requerimento de Inscrição, o candidato deve, obrigatoriamente, indicar no campo apropriado:

a) o nome de apenas uma linha de pesquisa para a qual deseja concorrer à vaga;

4.5. O candidato que não preencher corretamente ou deixar de preencher o nome da linha de pesquisa para a qual deseja concorrer, não terá sua inscrição aceita.

4.6. Em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato, será considerada a inscrição com data mais recente. Os demais serão cancelados automaticamente.

4.7. As informações prestadas no Requerimento de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Coordenação do Programa da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT, do direito de excluí-lo do Processo de Seleção se o preenchimento for feito com dados incompletos, incorretos, bem como se constatado posteriormente serem inverídicas as informações.

4.8. A inscrição do candidato implicará o seu conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos, das quais não poderá alegar desconhecimento.

5. DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

5.1. As inscrições deverão ser realizadas diretamente na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Linguística, instalada no Instituto de Linguagem/UNEMAT, na avenida Tancredo Neves, nº 1095, Bairro Cavahada III, em Cáceres-MT.

5.2. O período de inscrições será de **01 de setembro a 29 de outubro de 2010**, no horário das 14 às 17 horas, exceto nos finais de semana e feriados.

5.3. Somente serão aceitas as inscrições que tiverem sido entregues ou postadas **até dia 29 de outubro de 2010**.

6. DOS DOCUMENTOS

6.1. O candidato ao Processo Seletivo ao Mestrado em Linguística deverá entregar, no ato da inscrição, os documentos relacionados a seguir:

I - Formulário de Inscrição devidamente preenchido, conforme Anexo I deste Edital;

II - Cópia autenticada do Histórico Escolar do curso de graduação;

III - Cópia autenticada frente e verso do Diploma de curso superior reconhecido pelo MEC e/ou pelo CEE ou atestado de conclusão, no qual conste a data da colação de grau;



IV - Currículo Lattes ou Currículo Vitae atualizado, em versão impressa, acompanhado de documentos comprobatórios;

V - Declaração de disponibilidade de tempo, conforme Anexo II deste Edital;

VI - **Projeto de pesquisa** na área de concentração e linha de pesquisa do Programa, obedecidas as normas definidas pelo Colegiado Superior, conforme Anexo III, deste Edital;

VII - 03 fotos 3x4, atuais;

VIII - Fotocópia dos seguintes documentos:

- Certidão de nascimento ou casamento;
- Carteira de identidade;
- Título de eleitor com comprovação da regularidade junto à Justiça Eleitoral;
- Certificado de reservista, se do sexo masculino;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovação de situação regular no país, no caso de estrangeiro;

IX - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Obs.: Atente-se para o modo de envio descrito no item 7.4.

7. DAS ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E ENCAMINHAMENTO DOS DOCUMENTOS

7.1. Orientações gerais para a elaboração do projeto, conforme Anexo II deste Edital:

- a) Apresentar, de modo claro, o tema da pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa do Programa;
- b) Indicar, de modo claro, os objetivos da pesquisa que pretende desenvolver;
- c) Delinear o quadro teórico adotado e a bibliografia pertinente. Não é exigido que se comente a totalidade da bibliografia, mas apenas aquela considerada mais relevante;
- d) Cronograma de execução das atividades do projeto;
- e) Bibliografia de referência.

7.2. O Projeto de Dissertação não deve ultrapassar **10 páginas de texto**, incluída a bibliografia (não serão contabilizados anexo(s) e capa).

7.3. Para a apresentação do projeto, o candidato deve utilizar o seguinte padrão para formatação:

- Programa: Editor de Texto WORD ou semelhante;
- Tipo de Letra: Times New Roman, Corpo 12;
- Espaçamento: 1,5 linha;
- Margens: Superior e Inferior: 2,5 cm;
- Esquerda e Direita: 3,0 cm;
- Tamanho do Papel: Tipo Página A4.

7.4. O candidato deverá organizar os documentos de inscrição da seguinte maneira:

1º passo - O candidato deverá colocar os documentos listados no item 6.1 em **01 (um) envelope**, devendo listar no verso desse envelope os documentos integrantes.

2º passo – O candidato deverá encaminhar três cópias do projeto e três do currículo, utilizando **três envelopes** para, em cada envelope, colocar uma cópia do projeto de dissertação e uma do currículo. O candidato deverá, também, indicar a relação dos documentos no verso de cada um dos três envelopes.

3º passo – Os 04 (quatro) envelopes (01 de documentos e os 03 contendo projeto e currículo) deverão ser colocados dentro de um **envelope maior**, o qual deverá ser entregue na Secretaria de Pós-graduação em Linguística, pessoalmente, ou encaminhá-lo por SEDEX, no seguinte endereço:

SECRETARIA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM LINGUÍSTICA

Concurso de Seleção de Mestrado

Instituto de Linguagem/UNEMAT.



Av. Tancredo Neves, nº 1095 Bairro Cavalhada III - Caixa Postal: 242
CEP: 78200-000 – Cáceres – MT – Brasil.

8. DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

8.1. A relação dos candidatos inscritos, contendo nome, número de documento de identidade e nome da linha de pesquisa pretendida estará disponível a partir do dia **05 de novembro de 2010**, na internet, no endereço eletrônico www.unemat.br/prppg/linguistica, conforme o local na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

8.2. Caso o candidato constate que a linha para a qual deseja concorrer à vaga difira daquela preenchida no Requerimento de Inscrição, ou que a sua inscrição não tenha se concretizado, deverá entrar em contato com a Coordenação do Programa de Pós-graduação em Linguística, pelo telefone (0xx65-3221-0091), no horário das 14h às 17h, impreterivelmente, até o **dia 09 de novembro de 2010**.

8.3. No caso do subitem 8.2 será verificada a informação no Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de transcrição, o mesmo será corrigido.

8.4. Inscrições incompletas ou que não atenderem às especificações deste Edital não serão homologadas, não cabendo recurso.

8.5. A homologação final dos candidatos inscritos, contendo nome, número de documento de identidade e nome da linha de pesquisa pretendida, estará disponível, no dia **10 de novembro de 2010**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

8.5. É de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de todas as informações divulgadas quando da confirmação das inscrições.

9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção será realizado em quatro etapas:

I - Apresentação de um Projeto de Dissertação na área de concentração e linha de pesquisa de seu interesse;

II - Prova de conhecimento na área de Linguística;

III - Exame de proficiência em Língua Estrangeira;

IV - Entrevista.

10. DA PRIMEIRA ETAPA – APRESENTAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

10.1. O projeto será avaliado, de forma anônima, por bancas de 03 (três) docentes, e **seu caráter é eliminatório e classificatório**.

10.2. Cada docente atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final do Projeto de Dissertação será a média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato pelos docentes.

10.3. Não serão aceitas Monografias ou Trabalhos de Conclusão de Curso.

10.4. Os trabalhos que excederem o limite de páginas, conforme estabelecido no item **7.2.** deste Edital, não serão avaliados.

10.5. Para efeito de avaliação do Projeto de Dissertação, serão levados em consideração os seguintes critérios:

10.5.1 adequação da proposta à linha escolhida;

10.5.2. adequação da proposta à pesquisa e ao tema escolhidos;

10.5.3. conhecimento do suporte teórico e da bibliografia a serem adotados na investigação;

10.5.4. capacidade de propor ou formular um problema relativamente a um fenômeno linguístico; de descrever, analisar e interpretar fatos da linguagem; e de argumentar a favor da análise proposta (e/ou contra outras).



10.5.5. capacidade de o candidato delimitar, com clareza, um problema de pesquisa, relacionando-o a um quadro Teórico.

10.5.6. adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual.

10.6. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de entregar as três cópias do Projeto de Dissertação, conforme estabelecido no item 7.4.1 deste Edital ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 (sete).

10.7. Não haverá revisão do projeto.

10.8. O resultado da avaliação do Projeto de Dissertação será divulgado a partir de **21 de novembro de 2010**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

11. DA SEGUNDA ETAPA – PROVA ESCRITA

11.1. A prova escrita será realizada no **dia 26 de novembro de 2010, às 8 horas**.

11.2. A duração da Prova Escrita será de 4 (quatro) horas.

11.3. A sala de aula em que será aplicada a Prova Escrita será fechada, impreterivelmente, às 8h, não sendo permitido ingresso de candidato após esse horário.

11.4. A prova versará sobre um mesmo tópico referente a conhecimento básico da área de concentração.

11.5. A Prova Escrita, de caráter teórico eliminatório e classificatório, consistirá na elaboração de um texto sobre a relação do homem com a linguagem a partir da bibliografia disponibilizada para os candidatos, no endereço eletrônico www.unemat.br/prppg/linguistica

11.6. Durante a Prova Escrita, será vedada a consulta a livros ou outros textos comentados e/ou anotados.

11.7. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nas hipóteses de necessidade de atendimento especial informadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

11.8. Para efeito de avaliação da Prova Escrita serão levados em consideração os seguintes critérios:

11.8.1. capacidade de argumentação, fundamentada teórica e/ou empiricamente, sobre questões propostas a partir dos itens programáticos da área de concentração;

11.8.2. adequação aos aspectos linguístico-formais de expressão e de organização textual.

11.9. A prova escrita será corrigida, de forma anônima, por banca composta de 03 (três) docentes, e seu caráter é eliminatório e classificatório.

11.10. Deverá ser atribuído zero à prova escrita a lápis.

11.11. Cada docente atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final da Prova Escrita será a média aritmética dos pontos atribuídos ao candidato pelos docentes.

11.12. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 (sete).

11.13. Não haverá revisão da prova escrita.

11.14. O resultado da Prova Escrita será divulgado a partir de **29 de novembro de 2010**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

12. DA TERCEIRA ETAPA – EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

12.1. É exigência à admissão no curso de Mestrado a aprovação em exame de compreensão de leitura em Língua Estrangeira.

12.2. A Prova Escrita do Exame de Proficiência será realizada no dia **29 de novembro de 2010, às 08 horas**.

12.3. A duração do Exame de Proficiência será de 3 (três) horas e 30 minutos.



12.4. As provas constam de textos informativos/argumentativos/científicos sobre temas que fazem parte do universo cultural e científico do candidato de pós-graduação.

12.5. O exame de proficiência constará de dois textos:

12.5. Um texto para interpretação sobre o qual serão formuladas questões que deverão ser respondidas em Língua Portuguesa.

12.5.2. Um texto para tradução.

12.6. A Prova Escrita deverá ser manuscrita, de forma legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo nas hipóteses de necessidade de atendimento especial informadas no ato de inscrição, conforme estabelecido no Anexo I deste edital.

12.7. Deverá ser atribuído zero à prova escrita a lápis.

12.8. Para efeito de correção da Prova Escrita serão levados em consideração os seguintes critérios:

12.8.1. As questões serão elaboradas com o objetivo de que o candidato mobilize diferentes aspectos de sua competência de leitura e diferentes procedimentos de compreensão e de interpretação em relação ao texto;

12.8.2. O candidato será avaliado em sua prática de leitura, demonstrando ter conhecimento do uso da língua em sua modalidade escrita para compreender o texto, já que as respostas serão escritas em Língua Portuguesa.

12.9. No dia da prova, os candidatos deverão comparecer ao local da aplicação 10 minutos antes da hora indicada.

12.10. Os candidatos não inscritos ao Exame de Proficiência não poderão realizar a prova.

12.11. Será facultado ao aluno o uso individual de dicionário (bilíngue, unilíngue) para fazer a prova.

12.12. O candidato não poderá utilizar resumos, textos mimeografados, gramáticas, anotações e quaisquer outros materiais durante a realização da prova escrita.

12.13. A prova de Proficiência em Língua Estrangeira será corrigida por uma banca de professores responsáveis pela área, de forma anônima, e seu caráter é eliminatório e classificatório.

12.14. A banca de professores responsáveis pela Língua Estrangeira deverá atribuir uma nota de zero a 10 pontos ao candidato.

12.15. Estará eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer à Prova de Proficiência ou que obtiver pontuação final inferior a 7,0 (sete).

12.16. Não haverá revisão da prova escrita de Proficiência em Língua Estrangeira.

12.17. O resultado da Prova de Proficiência será divulgado a partir de **01 de dezembro de 2010**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

12.18. Proficiência em Português

12.18.1. Alunos estrangeiros, não falantes nativos de português, deverão demonstrar capacitação em português escrito e oral, submetendo-se a uma avaliação, durante o processo de seleção e seu caráter é eliminatório e classificatório.

13. DA QUARTA ETAPA – DA ENTREVISTA

13.1. A entrevista terá início no dia **29 de novembro de 2010**.

13.2. A divulgação de convocação de candidatos para a realização da entrevista será feita no dia **29 de novembro de 2010**, conforme estabelecido no item 2.4. deste Edital.

13.3. A avaliação da Entrevista consistirá em perguntas relacionadas ao projeto que serão feitas pelos docentes ao candidato, e serão levados em consideração os seguintes critérios:

I - capacidade de responder a questões específicas relacionadas ao tema do projeto de dissertação: aspectos teóricos, conceituais e metodológicos;



II - capacidade de o candidato apresentar e justificar oralmente o projeto de dissertação;
III - pertinência de sua proposta à área de estudos da linguagem.

13.4. A disponibilidade de tempo do candidato para cursar disciplinas e para desenvolver o projeto de dissertação será abordada nesta etapa, mas não receberá pontuação.

13.4. Cada docente atribuirá pontos ao candidato na escala de 0 (zero) a 10 (dez). A pontuação final da Entrevista será a média aritmética da pontuação atribuída ao candidato pelos docentes.

13.5. Estará eliminado do processo seletivo o candidato que deixar de comparecer à Entrevista.

13.6. A Entrevista tem caráter unicamente classificatório.

14. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

14.1. Os candidatos não eliminados do Processo Seletivo terão sua Pontuação Final (*PF*), pela seguinte fórmula: $PF = PPD + PPE + PEF + PE$, em que:

PPD = Pontuação Final no Projeto de Dissertação;

PPE = Pontuação Final na Prova Escrita;

PEF = Pontuação Final no Exame de Proficiência em Língua Estrangeira;

PE = Pontuação Final na Entrevista.

14.2. Os candidatos serão ordenados, de acordo com a ordem decrescente da Pontuação Final (*PF*), apurada nos termos do subitem 14.1 deste Edital.

14.3. A seleção final dependerá do número de vagas fixadas a cada ano, levando-se em conta a disponibilidade de orientação por parte dos docentes do Programa.

14.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir de **10 de dezembro de 2010**, na forma prevista no subitem 2.4 deste Edital.

14.5. Não haverá comunicação pessoal aos candidatos dos resultados parciais e finais do processo de seleção. Recomenda-se, portanto, consultarem os locais acima especificados para obter informações sobre o andamento do processo.

14. DA MATRÍCULA

14.1. A matrícula dos candidatos aprovados, com o preenchimento da ficha cadastral, será realizada no período de **14 a 18 de fevereiro de 2011**.

14.2. A matrícula dos aprovados será realizada no Sistema Acadêmico da Pós-Graduação, de acordo com orientação da Secretaria do Programa.

15. DA ESTRUTURA DO PROGRAMA

15.1. O Curso de Mestrado em Linguística da UNEMAT tem a seguinte estrutura:

15.1.1. Área de Concentração: Estudo das relações entre língua, história e Instituições.

15.1.2. Linhas de Pesquisa:

I - Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.

II - Análise de línguas, Escola e ensino.

15.2. O Programa apresenta como exigência para a titulação, o cumprimento de, no mínimo, 32 (trinta e dois) créditos obrigatórios sendo:

I - 22 (vinte e dois) créditos serão cumpridos pela escolha de disciplinas, conforme Anexo IV deste Edital;

II - 10 (dez) créditos destinam-se à Dissertação.

15.3. O aluno deve cursar, no mínimo, 08 (oito) créditos e, no máximo, 16 (dezesesseis) das 04 (quatro) disciplinas que constituem o Eixo das disciplinas iniciais, conforme Anexo IV.

15.4. No Eixo das disciplinas avançadas, conforme Anexo III, constituído de 15 disciplinas, o aluno deverá cumprir, no mínimo, 14 (catorze) créditos e, no máximo, 20 (vinte), sendo que a escolha dos créditos obedecerá, preferencialmente, aos critérios de afinidade das disciplinas com a linha de pesquisa desenvolvida pelo mestrando.



15.5. Até o final do primeiro ano, o aluno deverá definir sua área de interesse e, nela, apresentar seu projeto de dissertação, com a ajuda de um orientador.

15.6. A duração prevista para o curso é de, no mínimo, 24 (vinte e quatro) meses e, no máximo, 30 (trinta) meses.

16. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. O curso de Mestrado em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso é vinculado ao CEPEL/UNEMAT, reconhecido pela CAPES e CNPq e credenciado pelo CFE.

16.2. A aprovação do candidato no processo de seleção não implicará a obtenção de bolsa.

16.3. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

16.4. A documentação dos candidatos cujos pedidos de inscrição forem indeferidos, assim como a dos candidatos reprovados na seleção, deverá ser requisitada dentro de, no máximo, 30 dias depois da divulgação do resultado final. Após esse prazo será incinerada.

16.5. O pagamento da taxa de inscrição, no valor de **R\$100,00(cem reais)** deverá ser feito:

BANCO BRASIL

Agência: 3834-2

Conta Corrente: 1041321-9

Depósito Identificado: UNEMAT TAXAS

Identificador I: 2777000

Identificador II: 2009

16.6. O candidato deverá manter atualizado seu endereço e telefone no Programa de Pós-graduação em Linguística da Universidade do Estado de Mato Grosso - UNEMAT até o resultado final do processo seletivo e durante o prazo de validade do Edital, sendo de sua exclusiva responsabilidade os prejuízos advindos da não comunicação de seu endereço.

17. DO ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO DAS AULAS

Local: Bloco II – Cidade Universitária

Endereço: Av. Santos Dumont – S/N – Bairro: Santos Dumont. Cáceres-MT.

Telefones: (65) 3221 0091

E-mail: linguagem@unemat.br

18. DO CALENDÁRIO

| CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES | PERÍODO |
|---|---|
| Período das Inscrições | 01/09/2010 a 29/10/2010 |
| Homologação das inscrições | 10/11/2010 |
| Divulgação do resultado dos projetos | 21/11/10 |
| Prova Escrita | 26/11/10 |
| Divulgação do resultado da Prova Escrita | 29/11/10 |
| Prova de proficiência em Língua Estrangeira | 29/11/10 |
| Convocação dos candidatos para Entrevista | 29/11/2010 |
| Entrevista | A partir de 29/11/10, no período vespertino (13h30min) |
| Divulgação do resultado de proficiência em Língua Estrangeira | 01/12/10 |
| Divulgação do resultado final | 10/12/10 |
| Período de Matrícula | 14 a 18/02/2011 |
| Confirmação de Matrícula | 21 a 25/02/2011 |
| Início das aulas | 21/02/11 |



ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
Processo Seletivo – Turma 20110

1. Dados Pessoais

| | | | |
|---------------------|-----|-----------------|---------------|
| NOME | | | SEXO |
| LOCAL DE NASCIMENTO | UF | DATA NASCIMENTO | NACIONALIDADE |
| RG / RNE | CPF | PASSAPORTE | |

2. Endereço

| | | | | |
|--------|--------------|---------|----------------|---------|
| Rua/Av | | Número | Complemento | |
| Bairro | Cidade | | UF | |
| CEP | Caixa Postal | DD D | Telefone / Fax | Celular |

E-MAIL

3. Escolaridade

| | |
|-------------------|--------------------|
| Graduação em: | Data da Conclusão: |
| Instituição | |
| Especialização em | Data da Defesa |
| Instituição | |

4. Título do Projeto de Dissertação

5. Linhas de Pesquisa do Mestrado

- Estudo dos processos discursivos e análise semântica da enunciação.
- Análise de línguas, Escola e ensino.



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM LINGUÍSTICA



LOCAL / DATA

ASSINATURA



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

EU _____,
residente _____ e domiciliado(a) _____ na
_____, nº _____,
Bairro _____, na cidade de
_____/_____, com o documento de identidade (RG)
nº _____ e o CPF nº _____, DECLARO
para todos os fins que TENHO DISPONIBILIDADE DE TEMPO para dedicação
INTEGRAL ao Programa de Mestrado em Linguística da UNEMAT.

_____, ____ de _____ de 2010

Nome e assinatura do candidato



ANEXO III

ROTEIRO DE ORIENTAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE DISSERTAÇÃO

I. Identificação:

Nome do(a) candidato(a)
Título do projeto
Linha de pesquisa

II. Apresentação do tema da pesquisa, vinculado a uma das linhas de pesquisa.

III. Indicação dos objetivos da pesquisa.

IV. Delineamento do quadro teórico e da bibliografia pertinente.

V. Cronograma de execução das atividades do projeto.

VI. Bibliografia de referência.

VII. Data e Assinatura.



ANEXO IV

QUADRO DE DISCIPLINAS

| DISCIPLINAS INICIAIS | H/A | CRÉDITOS |
|---|------------|-----------------|
| Estudos Gramaticais do Português | 60 | 04 |
| Introdução à Semântica | 60 | 04 |
| Introdução à Análise do Discurso | 60 | 04 |
| Introdução à Sociolinguística | 60 | 04 |
| DISCIPLINAS AVANÇADAS | H/A | CRÉDITOS |
| Discurso e Ideologia | 45 | 03 |
| Discurso e Texto | 45 | 03 |
| Discurso e Escrita | 45 | 03 |
| Tópicos em Análise do Discurso | 45 | 03 |
| Seminário Avançado em Análise do Discurso | 45 | 03 |
| Semântica da Enunciação | 45 | 03 |
| Tópicos de Semântica da Enunciação | 45 | 03 |
| Seminário Avançado em Semântica | 45 | 03 |
| Variação e Mudança Linguística | 45 | 03 |
| Tópicos em Sociolinguística | 45 | 03 |
| História das Ideias Linguísticas no Brasil | 45 | 03 |
| História das Políticas de Língua no Brasil | 45 | 03 |
| Tópicos em História das ideias Linguísticas no Brasil | 45 | 03 |
| Pesquisa em Linguística | 45 | 03 |
| Leitura Orientada | 30 | 02 |